



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
"PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJ

PARECER N° 052/CMP/2023-CCJ

PROJETO DE LEI N° 046/CMP/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: "Projeto de Lei nº 046/2023-CMP" de 06 de Março de 2023: "Dispõe sobre a criação do cargo de Assessor de Plenário, no quadro funcional da Câmara de Vereadores de Palminópolis, de provimento em comissão, e dá outras providências."

EXMO. SR. LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES
PRESIDENTE
NESTA COMISSÃO

Os membros da CCJ, em resumo após analisarem as propostas do **Projeto de Lei nº 046/CMP/2023**, deram parecer favorável na integralidade da Matéria à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa utilizada nesta matéria, sendo este, o parecer final e conclusivo desta comissão.

Luciano Bomtempo Gonçalves –PRESIDENTE:

Cleber Reges dos Santos -RELATOR:

Heldillan Cassio Franco Vieira -MEMBRO:

DELIBERADO EM 13 DE MARÇO DE 2023.